



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Portaria nº 5.054, de 29 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA DE ENTE FAMILIAR À SERVIDORA LUZIA VALDILENE APARECIDA PEREIRA.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando que a servidora apresentou toda documentação exigida para análise do processo de cessão de licença não remunerada especificada, quanto ao pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 94-A da Lei Municipal nº 1.682/2002, com nova redação dada pela Lei 2.708/2022”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora pública municipal Sra. LUZIA VALDILENE APARECIDA PEREIRA, concursada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, por período de 12 (doze) meses, conforme disposição legal, a partir da data de 29/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 29 de setembro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete